



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2020

1. APRESENTAÇÃO:

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros –SE, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, e com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Resolução 206/2001 do TCE/SE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, até o segundo trimestre de janeiro a junho do exercício 2020.

2. INTRODUÇÃO

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram ao Poder Legislativo, analisando o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O conteúdo constante no presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivo:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Salvaguardar os ativos.

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 898 de 14/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 947 de 05/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 973 de 18/12/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 7.996.800,00 (Sete milhões novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	7.202.800,00
Despesas de Capital	794.000,00
TOTAL	7.996.800,00

Observou-se que, as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e, na Lei Orçamentária Anual estão sendo plenamente cumpridas e perseguidas, no que pese a grande massa de recursos está sendo destinada para as funções de devida.

4. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

A Controladoria Geral Interna conta no quadro de servidor que possibilita ampliar suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos seguintes requisitos para a administração pública:

I - a promoção de operações metódicas, regulares e repetidas que visem aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo Poder Legislativo Municipal, a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II - a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III - a promoção e o respeito a leis e regulamentações, bem como a normas e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor; e

IV - a elaboração e a manutenção de dados financeiros e de gestão confiáveis, apresentando-os corretos e ordenadamente, quando solicitados pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Assim mesmo, com apenas a figura do Controlador, e com tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme segue:

5. GESTÃO FINANCEIRA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Para análise e avaliação da Gestão Financeira foram apreciados todos os pagamentos realizados pela Câmara no período de janeiro a março/2020, compreendendo a análise dos empenhos emitidos no período e respectivos comprovantes de liquidação e pagamento, além da conferência do saldo bancário com entrada e saídas de caixa. Após análise de toda documentação por essa controladoria constatamos a seguinte movimentação financeira.

Destacamos a seguir a movimentação financeira no período.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REPASSE	PAGAMENTO	SALDO BANCÁRIO ATÉ JUNHO
1.636.222,97	4.608.928,15	3.704.637,17	2.540.513,97

6. GESTÃO DE PESSOAL

O gasto com pessoal, está dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal, com 32,90% (trinta e dois virgula noventa por cento).

Vejamos o demonstrativo abaixo:

REPASSE DODÉCIMO	VALOR PERMITIDO 70%	GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL %
4.602.664,15	3.221.864,90	1.514.073,45	32,90%

7. GESTÃO PATRIMONIAL

Todos os bens móveis são tombados e registrados no programa informatizado.

Quanto aos bens imóveis estamos com reforma no prédio própria da Câmara quase que total, com o termo de início da obra de outubro de 2019 já com 03 (três) medições até o presente relatório de janeiro a junho do exercício de 2020.

8. GESTÃO DO ALMOXARIFADO:

a) existem apenas um almoxarifado, que estocam apenas quantidades pequenas de produtos, de forma bem organizada sem comprometer o controle dos bens estocados, devidamente informatizado;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

- b) a solicitação do material e realizado diretamente com o responsável pelo almoxarifado com documento padrão existente no sistema informatizado;
- c) o controle das compras e aquisições de bens e serviços é bastante eficaz visto que utilizamos os sistemas informatizados e interligados com o setor de contabilidade;

9. GESTÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS

Houve 06 (seis) contratos com aquisição e serviços gerados de processos de licitação, e 05 (cinco) termos aditivos e estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, encontra-se baseadas na legalidade necessária.

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto aos registros nos sistemas contábeis, está sendo feito a contento e atendendo às determinações legais.

Os pagamentos estão em observância a ordem cronológica obedecendo a Lei de Licitação.

Demonstrativo da despesas empenha liquidada e pagas até o Segundo Trimestre.

EMPENHADAS	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
4.072.810,84	1.996.433,13	1.988.883,13

11. CONTROLE DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

As despesas com combustíveis estão dentro da realidade da frota e do uso deste Poder Legislativo Municipal, razão pela qual registramos a legalidade dos gastos com a respectiva frota. Nossa frota é composta de 02 (dois) veículos locados. Seguem tabela com quantidade utilizada até o segundo trimestre.

LITROS DE GASOLINA	VALOR PAGO R\$
542,1490	2.655,98

12. DO REPASSE DE DUODÉCIMO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

O Repasse de Duodécimo estão sendo repassado dentro do limite constitucional e dentro da normalidade prevista na legislação específica.

13. CONCLUSÃO

Concluimos, que ás ações executadas pela Câmara no primeiro trimestre em análise foram voltadas, em sua essência, a manutenção das atividades do Legislativo.

Portanto, atestamos que a documentação foi devidamente analisada por esta Controladoria, e que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

Barra dos Coqueiros, 30 de junho de 2020.


Ana Gardênia Resende Andrade
Controlador Geral Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PARECER E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento as determinações legais e com base nos elementos que integram o Relatório do Controle Interno Segundo Trimestre consolidados os meses de janeiro a junho de 2020 da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros/SE conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável .


Ana Gardênia Resende Andrade
Diretora do Controle Interno